



AMAZUL

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TJDL nº 01/2024

NUP 61985.000111/2024-50



1. EMPRESA

LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ nº 05.408.502/0001-70

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PSCF nº 03/2019, Termo de Referência e todos os seus anexos:

3. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1. Valor Total para o saldo remanescente de 124 (cento e vinte e quatro dias):
R\$ 195.567,55

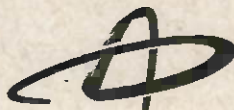
4. GARANTIA

4.1. O valor da garantia será de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação e deverá ser entregue até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato conforme Termo de Referência.

5. FUNDAMENTAÇÃO

5.1. Lei 13.303/2016; inciso VI, artigo 29 - na contratação de remanescente de obra, de

TJDL nº 01/2024 - NUP 61985.000111/2024-50 - Objeto: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PSCF nº 03/2019, Termo de Referência e todos os seus anexos."



AMAZUL

serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. No dia 15 de janeiro de 2024, o fiscal do contrato tomou conhecimento dos atrasos salariais e de verbas trabalhistas da empresa GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL – EIRELI EPP. Com isso, no dia 18 de janeiro de 2024, foi encaminhada pelo fiscal a Notificação 01 constante no Anexo I, requisitando que a empresa comprovasse o pagamento de verbas salariais e trabalhistas. Como resposta parcial à notificação anteriormente citada, a empresa encaminhou no dia 18 de janeiro de 2024, através do Ofício COR-009/2024 constante no Anexo II, a solicitação de que a AMAZUL realizasse o pagamento das verbas salariais, referentes ao mês de dezembro de 2023, diretamente na conta de seus colaboradores.

6.2. Em decorrência desta inexecução contratual foi realizada a abertura de processo de rescisão contratual, aberto pela AMAZUL, através da Notificação 02, constante no Anexo III do dia 19 de janeiro de 2024.

6.3. Com o intuito de evitar o desguarnecimento dos postos de vigilância da sede, a empresa atendeu à solicitação da GERTAD efetuando os pagamentos que constavam em atraso no dia 22 de janeiro de 2023, conforme anexo IV.

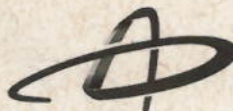
6.4. Em 30/01/2024, a empresa GERTAD, não havendo se manifestado em relação à notificação 2, foi novamente notificada e informada formalmente que ocorreria a rescisão contratual, conforme Anexo XIX.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

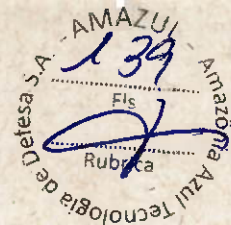
7.1. A empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA foi escolhida por ser a segunda colocada no PSCF nº 03/2019, conforme fundamentação no inciso VI, artigo 29 da Lei 13.303/2016 e Ordem Classificatória do Certame Licitatório (Anexo XVII).

7.2. A LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA é uma empresa brasileira com sede em São Paulo e a documentação exigida em edital, comprovando que mantém as condições de

TJDL nº 01/2024 – NUP 61985.000111/2024-50 – Objeto: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PSCF nº 03/2019, Termo de Referência e todos os seus anexos."



AMAZUL



habilitação, foram analisadas e aprovadas, e encontram-se anexas a este documento.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. O valor a ser contratado, conforme fundamentação no inciso VI, artigo 29 da Lei 13.303/2016, deverá ser, obrigatoriamente, igual ao praticado pela atual contratação.

8.2. Em decorrência da data de assinatura da CCT de 2024, os valores ainda não foram repactuados formalmente. Sendo assim a planilha de custo e formação de preços vigente (2023) foi atualizada conforme a CCT 2024 para efeito de comprovação dos valores a serem contratados com a empresa LÓGICA SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA.

8.3. Encontra-se anexo planilha de custos vigente até 31/12/2023 (anexo XV), planilha de custos atualizada segundo CCT 2024 (anexo XVI) e planilha de custos e formação de preços (anexo VIII) enviada pela empresa LÓGICA SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA, atualizada, devidamente pelo CCT 2024.

8.4. O valor encaminhado, via proposta (ANEXO XVIII), pela empresa LÓGICA SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA, após análise, é correspondente ao valor ajustado conforme CCT 2024.

9. DOCUMENTOS E CERTIDÕES

9.1. ANEXO I – Notificação 01

9.2. ANEXO II – Ofício COR-009/2024

9.3. ANEXO III – Notificação 02

9.4. ANEXO IV – Pagamentos

9.5. ANEXO V – Habilitação Jurídica;

9.6. ANEXO VI – Habilitação Econômico-Financeira;

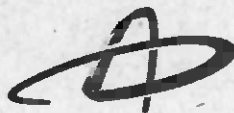
9.7. ANEXO VII – Qualificação Técnica;

9.8. ANEXO VIII – Proposta Comercial e Planilha de Custos e Formação de Preços (CCT 2024);

9.9. ANEXO IX – Autorização para a utilização da Garantia e de Pagamento Direto;

9.10. ANEXO X – Atestado de não Vistoria;

TJDL nº 01/2024 – NUP 61985.000111/2024-50 – Objeto: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PSCF nº 03/2019, Termo de Referência e todos os seus anexos."



AMAZUL

- 9.11. ANEXO XI – Declaração de Contratos Firmados;
- 9.12. ANEXO XII – Designação de Preposto;
- 9.13. ANEXO XIII – Declaração de Escritório;
- 9.14. ANEXO XIV – Declaração Unificada;
- 9.15. ANEXO XV – Planilha de Custos vigente até 31/12/2023;
- 9.16. ANEXO XVI – Planilha de Custos atualizada segundo CCT 2024;
- 9.17. ANEXO XVII – Ordem Classificatória do Certame Licitatório;
- 9.18. ANEXO XVIII – Minuta de Termo de Contrato;
- 9.19. ANEXO XIX – Minuta de Termo de Rescisão;
- 9.20. ANEXO XX – Notificação de Rescisão.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Cleiton Alves de Faria
Analista de Administração
ELABORADOR/REQUISITANTE

TJDL nº 01/2024 – NUP 61985.000111/2024-50 – Objeto: “Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PSCF nº 03/2019, Termo de Referência e todos os seus anexos.”